



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais




RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **SONIA MARIA RIBEIRO** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SALA DE RECURSOS) (SEMED)**, ao qual está classificado **em 1º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 26 de fevereiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- o) Carteira de Identidade;
- p) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- q) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- r) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- s) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- t) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- u) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- v) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- w) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- x) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- y) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- z) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- aa) Comprovante de residência atualizado;
- bb) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Sônia Maria Ribeiro

DATA: 27 de Fevereiro de 2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 998563085

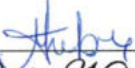
Email: Sonyamorie_ribeiro@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **REGIANE BORGES DOS SANTOS SALDANHA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SALA DE RECURSOS) (SEMED)**, ao qual está classificado **em 2º lugar**, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 26 de fevereiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- cc) Carteira de Identidade;
- dd) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- ee) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ff) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- gg) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- hh) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ii) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- jj) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- kk) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ll) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- mm) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- nn) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- oo) Comprovante de residência atualizado;
- pp) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Regiane Borges dos Santos Saldanha

DATA: 27-02-24

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 984077964

Email: regianeborges1@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **ELAINE BARBOSA AMORIM** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SALA DE RECURSOS) (SEMED)**, ao qual está classificado **em 3º lugar**, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 26 de fevereiro 2024.

Francine Mendes Nobre Almeida

Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____

EM BRANCO